



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E
TURISMO

JUSTIFICATIVA DA ESOLHA DO FORNECEDOR

DA NECESSIDADE DO OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de equipe especializada em serviço de Brigadista - devidamente uniformizado, para a proteção das pessoas e bens em perigo, mediante a prevenção e extinção de incêndios, o socorro de feridos e doentes, entre outros atendimentos, bem como orientar as pessoas evitando acidentes durante o evento, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de SC. Os profissionais a serem contratados poderão ser de ambos os sexos.

JUSTIFICATIVA

O evento Festa Junina do município reunirá um grande número de pessoas, aumentando os riscos de ocorrência de acidentes e emergências. A presença de brigadistas treinados é essencial para prevenir e controlar situações como incêndios, primeiros socorros, evacuações e demais incidentes que possam surgir durante a realização do evento.

A contratação de brigadistas está em conformidade com as normativas de segurança estabelecidas pelas autoridades competentes e com as recomendações de segurança para eventos públicos. Tal medida visa garantir o cumprimento das leis e regulamentos vigentes, assegurando a segurança dos participantes e do público em geral.

Os brigadistas desempenham um papel fundamental na segurança dos cidadãos que participarão do evento. Sua presença permite uma resposta rápida e eficaz em caso de situações de emergência, garantindo a integridade física e emocional dos presentes.

Os brigadistas são profissionais treinados para agir com prontidão e eficiência diante de situações de risco. Sua presença no evento garante uma resposta imediata a possíveis emergências, contribuindo para a tranquilidade e a segurança dos participantes.

A contratação dos profissionais para o evento demonstra o compromisso da administração municipal com a segurança e o bem-estar da população. Tal medida contribui para evitar incidentes que possam prejudicar a imagem do município, promovendo a realização de um evento seguro e bem organizado.

Diante do exposto, recomenda-se a contratação de brigadistas para o evento do município, visando garantir a segurança e o sucesso da iniciativa.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha da empresa justifica-se pela apresentação da melhor proposta, baseada em menor preço global do lote, através da plataforma “ Google Forms”.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do preço é consequência da pesquisa de mercado realizada entre empresas que prestam o mesmo serviço. As empresas encaminharam propostas físicas e segunda NLLC 14.133/21, artigo 75, inciso II, § 3º, foi publicada as especificações do objeto e aberto o prazo de 3 (três) dias,



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E
TURISMO

manifestando assim o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a melhor proposta para o objeto, segue abaixo a pesquisa de preço e proposta :

PESQUISA DE PREÇO :

ORÇAMENTO	EMPRESA	CNPJ	VALOR
Orçamento 1	ADRIANA APARECIDA GROSSEL DE BASTOS -ME	28.788.344/0001-26	R\$ 623,62
Orçamento 2	CRISLAINE PATRÍCIA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	43.256.820.0001/51	R\$ 900,00
Orçamento 3	ORGANIZAÇÕES PLENA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	08.532.208/0001-63	R\$ 1.380,00
Orçamento 4	GOLD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	07.069.418/0001-02	R\$ 960,00
Orçamento 5	SEAT - Serviço Especializado em Assessoria do Trabalho	37.824.671/0001-87	R\$ 1.700,00
Orçamento 6	JULIO SCHWETLER FILHO	40.127.531/0001-64	R\$ 1.320,00
Orçamento 7 "Google Forms"	SEAT - Serviço Especializado em Assessoria do Trabalho	37.824.671/0001-87	R\$ 1300,00

A proposta abaixo foi apresentada com o menor valor global do lote através do "Google Forms" e torna-se vencedora da DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Orçamento 7 "Google Forms"	SEAT - Serviço Especializado em Assessoria do Trabalho	37.824.671/0001-87	R\$ 1300,00
-------------------------------	--	--------------------	-------------

VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor para essa contratação é de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Considerando as características do objeto pretendido, para a presente aquisição deverá : art. 95, inciso I da Lei nº 14.133/2021, em se tratando de contratação com valor inferior ao limite admitido para a contratação direta



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E
TURISMO

por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021), independentemente do procedimento adotado para promover a seleção do contratado - licitação ou contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação, e ainda que a execução não ocorra de forma imediata e integral e da qual resultem obrigações futuras, será possível substituir o instrumento de contrato por outro instrumento hábil.

.

DA ESCOLHA

O fornecedor escolhido foi a empresa “ SEAT - Serviço Especializado em Assessoria do Trabalho” - Endereço: Rua Salvador 13/ALTO BONITO/CAÇADOR/SC - CEP: 89510-580.

A razão da escolha deve-se ao fato de que a proponente apresentou a melhor proposta para o fornecimento do material e se encontra regular em âmbito fiscal e trabalhista.

CONCLUSÃO

Concluimos que a contratação torna-se viável.

Itaiópolis, 14 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIOVANE JUNIOR PICKCIUS STROBEL
Data: 14/05/2024 16:27:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diovane Júnior Pickcius Strobel
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo